



Processo Administrativo n.º 82506/2024.

02 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 19/2024

EDITAL N.º 193/2024

OBJETO: ATA DE REGISTO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.

Em resposta ao pedido de esclarecimento submetido por licitantes interessados, apresentamos as seguintes informações:

Pergunta:

Conforme faculta item 9.1 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 19/2024 - EDITAL N.º 193/2024, vimos solicitar que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

- A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA constante do ANEXO 4 do Edital contempla os serviços a serem executados. No entanto, nos itens abaixo mencionados não foi incluída a verba para cobrir o royalty para os respectivos bota fora:
 - a) No item 2 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO não foi incluída a verba para cobrir o royalty para destinação do material oriundo da fresagem do pavimento asfáltico e nem da quantidade desse material inerte;
 - b) No item 3.1 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO não foi incluída a verba para cobrir o royalty para destinação do material oriundo da demolição de pavimento asfáltico e nem da quantidade desse material inerte;
 - c) No item 3.2 - PAVIMENTO NOVO - FLEXÍVEL SEM RCC não foi incluída a verba para cobrir o royalty para destinação do material oriundo da abertura de caixa do pavimento novo e nem da quantidade desse material inerte; e,
 - d) No item 3.3 - DEMOLIÇÃO, EXECUÇÃO DE GUIAS E FAIXA DE SERVIÇO não foi incluída a verba para cobrir o royalty para destinação do material oriundo do arrancamento de guias e nem da quantidade desse material inerte.

Resposta :

- a) O material resultante da fresagem será destinado em local próprio da prefeitura;
- b) O material resultante da demolição de pavimentação será destinado em local próprio da prefeitura;

- c) O material resultante da abertura de caixa será destinado em local próprio da prefeitura;
- d) O material resultante da demolição de guias serão destinados em local próprio da prefeitura;

Pergunta:

1. Nos projetos disponibilizados, mais especificamente nos projetos contendo as seções do pavimento, é informado que a fresagem terá profundidade de 2cm, e suas recomposições de CBUQ sendo de 3cm (figura 1) e com SMA de 4cm (figura 2). No entanto, em análise da planilha de quantidades, as espessuras para as recomposições são de 2cm e 1,4cm, respectivamente. Com essa diferença, solicitamos esclarecimentos.

SEÇÃO TIPO I - REABILITAÇÃO FUNCIONAL ESC. 1:20



Figura 1: Seção tipo I – Reabilitação Funcional

SEÇÃO TIPO II - REABILITAÇÃO FUNCIONAL ESC. 1:20



Figura 2: Seção tipo II – Reabilitação Funcional

2. No item 3.2 – PAVIMENTO NOVO - FLEXÍVEL SEM RCC, são consideradas bases de macadame hidráulico e de brita graduada, com espessuras de 30cm e 20cm, calculadas a partir da planilha de quantidades, seguidas das recomposições de Binder e CBUQ, ambas com 4cm. Devido à diferença entre a recomposição, que totalizando os itens acima mencionados somam 58cm, e a caixa com profundidade de 25cm, solicitamos esclarecimentos.
3. Solicitamos disponibilização dos projetos do item 3.2 - PAVIMENTO NOVO - FLEXÍVEL SEM RCC para melhor análise da solução.
4. Solicitamos a composição do item 4.6 - LOMBADA TIPO II (L=3,70; H=10CM), CONFORME INCISOS I E II, DO ARTIGO 3º DO CONTRAN, item esse o qual não foi localizado nas bases utilizadas para elaboração do orçamento em questão.
5. Solicitamos a espessura a ser demolida no item 3.1.1 – DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO.

Resposta:

- 1) Para os serviços de fresagem foram estimados uma espessura de 2,00 cm, conforme detalhe em projeto padrão disponibilizado na licitação, já para os serviços de recomposição de CBUQ, conforme projeto padrão disponibilizado, a espessura é de 3,00 cm, e para os serviços de recomposição com SMA, uma espessura de 4,00 cm, também conforme projeto padrão disponibilizado. Já para a planilha de quantidades, as quantidades estão iguais aos estimados em projeto padrão, sendo 130.000,00 m² de CBUQ x 0,03 m = 3.900,00 m³ (item 2.8 da planilha orçamentária) e sendo 70.000,00 m² de SMA x 0,04 m = 2.800,00 m³ (item 2.6 da planilha orçamentária), totalizando 200.000,00 m² de fresagem (item 2.1 da planilha orçamentária);
- 2) As quantidades foram estimadas, por isso se trata de uma Ata de Registro de Preços, pois não sabemos os locais e as quantidades exatas;
- 3) Não temos ainda um perfil dimensionado corretamente para determinado local, pois não sabemos ainda qual será o local, por isso se trata de uma Ata de Registro de Preços;
- 4) Segue a composição do item 4.6 (Lombada):

Item	CÓDIGOS	UNID.	COEF.	P. UNIT.	VALOR (R\$)
CDHU 70.01.031 - UTILIZANDO UMA RUA COM LARGURA MÉDIA DE 8,40 M					
4.6					
SINAPI	88316	H	4,41336	29,3200	129,40
SINAPI	95995	M³	2,28043	1.438,1700	3279,65
SINAPI	100985	M³	2,28043	7,9700	18,18
SINAPI	97914	M³XKM	57,01075	3,1300	178,44
SINAPI	89257	H	0,52836	323,8500	171,11
SINAPI	5684	H	0,52836	168,5900	89,08
SINAPI	96463	H	0,52836	228,5000	120,73
				S/ BDI	3.986,59
				C/ BDI	4.916,26

- 5) Ainda não sabemos a espessura a ser demolida, pois não sabemos ainda qual será o local, por isso se trata de uma Ata de Registro de Preços.

Pergunta: Entendemos que dos profissionais que irão compor a Equipe Chave, devemos apresentar atestados de capacidade técnica somente dos responsáveis técnicos (Engenheiro Civil) que atendam às exigências do item 4.5 (g), alínea 3.1., os demais profissionais (engenheiro residente, PGAS) devem compor a equipe chave, não sendo



necessária a apresentação de atestados de capacidade técnica. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Hortolândia, 06 de março de 2025.

Simone Cristina Antoniel

Presidente da Comissão de Contratação